

### Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho Reitora

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França Vice-Reitora

Prof<sup>o</sup> Ms Adilson Siqueira de Andrade Chefe de Gabinete

**Prof<sup>o</sup> Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira** Pró-Reitor de Graduação

> **Prof. Dr. Osmar Siena** Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva Pró-Reitora de Administração

**Prof<sup>o</sup> Ms. Rubens Vaz Cavalcante** Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

> **Prof<sup>o</sup> Dr. Ari Miguel Teixeira Ott** Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof<sup>a</sup>. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo Assessora de Comunicação

# SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Outros	04
Retificação	05

#### **AFASTAMENTO**

Através do DESPACHO DA REITORA Nº. 26/2014, de 14 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.002587/2014-83, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA MAIA QUEIROGA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 03/09/2014 a 15/09/2014 (incluindo trânsito), a fim de participar da Mesa 100 AHILA intitulada: "MIGRAÇÃO, GÊNERO E CIDADANIA", e com apresentação do trabalho intitulado: "MULHERES HAITIANAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: DO SONHO À FRUSTRAÇÃO", no XVII Congresso Internacional de AHILA, em Berlim, na Alemanha. Com ônus NUSAU/UNIR (Diárias).

## **DESIGNAÇÃO**

Através da Portaria nº 402/2014/PRAD/UNIR de 14 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso II,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000310/2014-16;

#### **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar como gestor do CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 46/2014, celebrado entre a UNIR e a EMPRESA VL EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA-ME, que tem por objeto o agenciamento de viagens, compreendendo ao serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestes intermunicipais e interestaduais, para atender as necessidades institucionais da UNIR, a Servidora MARIZA GONÇALVES ALMEIDA, matrícula SIAPE n° 2625531 e CPF 838.483.712-00 e como seu substituto a Servidora GABRIELA FONTELES MAIO, matrícula SIAPE n° 2115233 e CPF n° 763.556.912-00, como representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado.

- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 864/2014/GR/UNIR de 14 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002624/2014-53, RESOLVE:

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo n° 23118.002624/2014-53, que trata da Progressão Funcional Vertical de Professor Adjunto IV para Associado I, da servidora **LUSINILDA CARLA PINTO MARTINS**, SIAPE n° 0396963, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr. CLARIDES HENRICH DE BARBA, SIAPE nº 0396644 Presidente;
- Prof. Dr. **LUIS EDUARDO FIORI**, SIAPE nº 1227744 Membro;
- Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ANA PAULA CANTARELLI, SIAPE n° 1789018 Membro.

#### **OUTROS**

Através da Portaria n° 004/2014/DCJP/UNIR de 14 de agosto de 2014. O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n° 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de

Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013 e considerando o que consta no Memorando s/nº emitido pelo Prof. Dr. Ricardo José Souza da Silva, datado de 04 de agosto de 2014, **RESOLVE**:

I – Revogar a Portaria nº 017/2013/DCJP/UNIR;

II – Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório do campus de Ji-Paraná, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008, pelo período de 02 (dois) anos:

Prof. Dr. Walter Trennepohl Júnior (membro titular);

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Roziane Sobreira dos Santos (membro titular);

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Renata Gonçalves Aguiar** (membro titular);

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Aparecida Augusta da Silva** (membro suplente);

Prof. Dr. Robinson Viana Figueroa Cadillo (membro suplente); e

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Elisabete Lourdes do Nascimento (membro suplente).

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

# RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 728/2014/GR/UNIR de 14 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 109/2014/DCJP/UNIR — Ji -Paraná, de 11/07/2014, RESOLVE:

Art.1° - RETIFICAR o teor da Portaria nº 703/2014/GR/UNIR, de 08/07/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 10/07/2014, p. 8, e DOU nº 131, seção 2, p. 15, de 11/07/2014, que designa o servidor **WILLIAN SILVA SALES**, para a função de Coordenador de Serviços Gerais do Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada - FG 1.

Onde se lê: ..., SIAPE n° 2006065,... Leia-se: ... ,SIAPE n° 2114773, ...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.